

## **REGULAMENTO Passatempo: Livros Zig Zag**

1. A Rádio e Televisão de Portugal, S.A. (RTP) organiza este passatempo dirigido a todos os telespetadores da série/programa “Zig Zag”, ouvintes da “Rádio Zig Zag” e utilizadores do sítio [www.rtp.pt/zigzag](http://www.rtp.pt/zigzag) e [facebook.com/rtpzigzag](https://facebook.com/rtpzigzag).
2. O passatempo estará ativo a partir das 07h do dia 23 de dezembro de 2019 até às 23h59 do dia 15 de fevereiro de 2020.
3. O passatempo visa a oferta de 48 livros da coleção «Na Minha Rua», a coleção de livros Zig Zag.
4. Para concorrerem ao passatempo, os participantes devem fazer um desenho inspirado num dos livros da coleção «Na Minha Rua», a coleção de livros Zig Zag, e enviá-lo para o e-mail [zigzag@rtp.pt](mailto:zigzag@rtp.pt).
5. Os vencedores são obrigados a enviar para o e-mail [zigzag@rtp.pt](mailto:zigzag@rtp.pt) a autorização de tratamento de dados pessoais, que se encontra apenso ao presente Regulamento, devidamente preenchida.
6. Os prémios só serão entregues mediante o cumprimento do observado no número anterior.
7. Serão considerados vencedores os autores dos desenhos mais criativos.
8. Os vencedores do passatempo serão escolhidos pela RTP e pela Zero a Oito.
9. O passatempo será anunciado e promovido na página de Facebook do Zig Zag e no website do Zig Zag.
10. À data de início do passatempo serão divulgadas no Facebook e no website do Zig Zag todas as indicações de participação, bem como o presente Regulamento.
11. Os vencedores do passatempo serão contactados posteriormente pela produção da RTP através de e-mail, onde lhes será pedido que indiquem a morada para onde o prémio deve ser enviado.
12. Cada um dos vencedores do passatempo será contemplado apenas com um livro, não sendo aceites participações repetidas.
13. Os nomes dos vencedores serão divulgados no Facebook do Zig Zag.
14. A RTP não se responsabiliza por qualquer problema informático a que seja alheia, relativamente ao envio das mensagens eletrónicas que impossibilite a participação dos concorrentes.
15. A RTP reserva-se no direito de não atribuir a totalidade dos livros disponíveis, caso as participações não estejam de acordo com este regulamento, não preencham os critérios do júri, e/ou sejam insuficientes.

16. A RTP e os seus representantes e auxiliares não são responsáveis por quaisquer danos sofridos pelos participantes no passatempo, resultantes da sua participação no mesmo, pela prática de atos ou omissões que àqueles sejam imputáveis apenas a título de culpa leve e levíssima.

17. Não é permitida a participação no presente passatempo: a) De qualquer trabalhador ou membro dos órgãos sociais da RTP; b) De qualquer colaborador da RTP e do programa/ série Zig Zag; c) De todos aqueles que se encontrem objetivamente em condições de beneficiarem ilegitimamente de informação privilegiada e não pública, relacionada com o passatempo.

18. A violação do disposto no ponto anterior determina a anulação da participação.

19. Os nomes dos vencedores do passatempo poderão ser anunciados publicamente pela RTP através dos meios de divulgação que a RTP entenda por necessários, nomeadamente, emissão em antena, Internet e teletexto. A participação neste passatempo implica, para os vencedores, a autorização expressa de que a entidade promotora do passatempo difunda o seu nome e/ou imagem com fins publicitários e/ou promocionais durante os 180 dias subsequentes à realização do passatempo, sem que por isso tenha o direito a reclamar alguma compensação.

20. Os titulares das responsabilidades parentais dos participantes aceitam que o fornecimento dos dados pessoais é necessário e obrigatório para efeitos de processamento do passatempo. Os titulares das responsabilidades parentais dos participantes aceitam igualmente que os respetivos dados pessoais serão recolhidos e tratados pela RTP, exclusivamente sob sua responsabilidade e de acordo com as obrigações impostas pelos diplomas legais e pela legislação de proteção de dados pessoais, nomeadamente a Lei n.º 67/98 de 26 de outubro no presente, e do Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, a partir da data em que for aplicável. Os dados pessoais dos participantes serão igualmente armazenados num ficheiro eletrónico, pelo maior dos seguintes períodos: 180 dias contados desde a data da sua participação, ou o decurso de 30 dias sobre a data da entrega do prémio.

21. Os titulares das responsabilidades parentais dos participantes têm o direito de aceder, retificar, e, em caso de não serem selecionados ou da sua cessação de participação, solicitar a remoção dos dados pessoais do participante que representam, dentro de um prazo razoável, mediante requerimento escrito dirigido à RTP, em conformidade com a Lei n.º 67/98, de 26 de outubro no presente e do Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, a partir da data em que for aplicável. A RTP garante a confidencialidade de todos os dados dos participantes.

22. A participação neste passatempo implica a concordância com a totalidade deste regulamento.

23. A RTP determinará o critério a aplicar em qualquer situação não prevista expressamente no presente Regulamento, sendo a única autoridade interpretativa do mesmo, reservando-se o direito de efetuar qualquer modificação na realização neste concurso, passando as novas a vigorar no ato da respetiva divulgação e prolongá-lo ou suspendê-lo sem qualquer aviso prévio.

#### **AUTORIZAÇÃO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS DE MENOR**

\_\_\_\_\_ (nome), portador (a) da identificação civil n.º \_\_\_\_\_, válida até \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, na qualidade de titular das responsabilidades parentais do (a) menor \_\_\_\_\_ (nome), de \_\_\_ anos de idade, declaro que autorizo a RÁDIO E TELEVISÃO DE PORTUGAL, S.A, (RTP), contribuinte fiscal n.º 500.225.680, com sede na Ave. Marechal Gomes da Costa, nº 37, 1849- 030 Lisboa, a proceder ao tratamento dos dados pessoais do(a) menor acima identificado (a), de acordo e nos termos previstos no Regulamento do Passatempo: " **Livros Zig Zag**", que a RTP irá realizar de 23 de dezembro de 2019 a 15 de fevereiro de 2020.

\_\_\_\_\_ (local) \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ (data) \_\_\_\_\_ (assinatura)